



**Demonstrações Financeiras 2023/2**

**Cooperativa Central de Crédito , Poupança e  
Investimento do Centro Norte do Brasil - Central  
Sicredi Centro Norte**

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 22/03/2024, no site oficial do Sicredi ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Seneri Kernbeis Paludo  
Diretor Executivo  
273.628.608-11

Nauder Alves Silva  
Diretor de Supervisão e Operações  
631.087.391-15

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20





# Demonstrações Financeiras 2023/2

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e  
Investimento do Centro Norte do Brasil -  
Central Sicredi Centro Norte**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**



## Relatório de Administração



Somos o

# Sicredi

A primeira instituição  
financeira cooperativa  
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



### Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

### Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente

Cartões



Investimentos

Seguros



Consórcios

Máquina de cartões



Cambio

Crédito e muito mais

## Valorizamos as pessoas e a diversidade

### Algumas iniciativas

#### COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

#### PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

#### PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

#### PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch  
AAA.br – Moodys  
brAAA – Standard&Poor's

### Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Conselho de Administração e Diretoria



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
Cuiabá - MT

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better  
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte  
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		<b>3.821.033</b>	<b>2.735.985</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>2.833.150</b>	<b>2.165.768</b>
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.939.442	2.178.981	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.673.814	2.043.290
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	91.819	98.061	Centralização financeira - cooperativas	(Nota 11)	2.673.814	2.043.290
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.832.937	2.060.969	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	159.336	122.478
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	14.686	19.951	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>987.883</b>	<b>570.217</b>
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	125.380	76.195	CAPITAL SOCIAL	(Nota 14)	971.071	559.963
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	746.391	479.223	RESERVAS DE SOBRAS		15.222	8.190
IMOBILIZADO DE USO		9.820	1.586	Reserva legal		9.627	8.197
				Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		5.595	(7)
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.590	2.064
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.821.033</b>	<b>2.735.985</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.821.033</b>	<b>2.735.985</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>163.590</b>	<b>319.697</b>	<b>493.447</b>
Operações de crédito (Nota 07)	-	137	-
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	7.222	14.940	14.606
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	156.368	304.620	478.841
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(156.508)</b>	<b>(305.999)</b>	<b>(481.698)</b>
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 11)	(156.508)	(305.999)	(481.698)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.082</b>	<b>13.698</b>	<b>11.749</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(20.990)</b>	<b>(4.872)</b>	<b>(3.052)</b>
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 16)	(13.661)	(26.551)	(21.146)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 17)	(80.327)	(138.642)	(113.788)
Dispêndios e despesas tributárias	(47)	(91)	(35)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 10)	1.176	20.532	17.191
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	236.542	421.355	325.765
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 19)	(164.673)	(281.475)	(211.039)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(13.908)</b>	<b>8.826</b>	<b>8.697</b>
<b>SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>(13.908)</b>	<b>8.826</b>	<b>8.697</b>
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>(2.925)</b>	<b>(5.647)</b>	<b>(4.569)</b>
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>(16.833)</b>	<b>3.179</b>	<b>4.128</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
**CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84**

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Sobras líquida do exercício</b>	(16.833)	3.179	4.128
Outras sobras abrangentes	-	-	-
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	1.991	5.602	(167)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	1.991	5.602	(167)
<b>Sobras abrangente atribuível</b>	(14.842)	8.781	3.961

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2022</b>	<b>337.972</b>	<b>6.339</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>344.471</b>
Aumento de capital	221.991	-	-	-	221.991
Sobras do exercício	-	-	-	4.128	4.128
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(206)	(206)
Reserva legal - Estatutária	-	1.858	-	(1.858)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(167)	-	(167)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2022</b>	<b>559.963</b>	<b>8.197</b>	<b>(7)</b>	<b>2.064</b>	<b>570.217</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>221.991</b>	<b>1.858</b>	<b>(167)</b>	<b>2.064</b>	<b>225.746</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2023</b>	<b>559.963</b>	<b>8.197</b>	<b>(7)</b>	<b>2.064</b>	<b>570.217</b>
Outras destinações	-	-	-	(2.064)	(2.064)
Aumento de capital	411.108	-	-	-	411.108
Sobras do exercício	-	-	-	3.179	3.179
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(159)	(159)
Reserva legal - Estatutária	-	1.430	-	(1.430)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	5.602	-	5.602
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>971.071</b>	<b>9.627</b>	<b>5.595</b>	<b>1.590</b>	<b>987.883</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>411.108</b>	<b>1.430</b>	<b>5.602</b>	<b>(474)</b>	<b>417.666</b>
<b>Saldos no início do semestre em 01/07/2023</b>	<b>686.313</b>	<b>8.197</b>	<b>3.604</b>	<b>20.012</b>	<b>718.126</b>
Aumento de capital	284.758	-	-	-	284.758
Sobras do semestre	-	-	-	(16.833)	(16.833)
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(159)	(159)
Reserva legal - Estatutária	-	1.430	-	(1.430)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1.991	-	1.991
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>971.071</b>	<b>9.627</b>	<b>5.595</b>	<b>1.590</b>	<b>987.883</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>284.758</b>	<b>1.430</b>	<b>1.991</b>	<b>(18.422)</b>	<b>269.757</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
**CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84**

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>SOBRAS SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>(18.169)</b>	<b>(17.077)</b>	<b>(13.816)</b>
Sobras do semestre/exercício	(16.833)	3.179	4.128
<b>AJUSTES AS SOBRAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(1.336)</b>	<b>(20.256)</b>	<b>(17.944)</b>
Depreciação e amortização	256	490	452
Baixas do ativo permanente	-	-	12
Reversão de provisões operacionais	(581)	(826)	-
Provisões operacionais	324	632	-
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	(973)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(1.176)	(20.532)	(17.191)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	139	(38)
Destinações ao FATES	(159)	(159)	(206)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(140.054)</b>	<b>(155.089)</b>	<b>14.733</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(423)	6.242	(5.557)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	259.105	(771.968)	1.238.627
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(396.371)	630.524	(1.242.242)
(Aumento) em outros ativos	(61.143)	(56.939)	(5.587)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(928)	(1.497)	(1.366)
Aumento em outros passivos	59.706	38.549	30.858
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(158.223)</b>	<b>(172.166)</b>	<b>917</b>
Aquisição de imobilizado de uso	(1.203)	(8.724)	(750)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(137.835)	(260.540)	(221.991)
Dividendos recebidos	-	16.272	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	1.991	5.602	(167)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(137.047)</b>	<b>(247.390)</b>	<b>(222.908)</b>
Aumento de capital	284.758	411.108	221.991
Juros ao capital próprio	10.512	10.512	-
Distribuição de Sobras	-	(2.064)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>295.270</b>	<b>419.556</b>	<b>221.991</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	6
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05/09/1989.

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, sede situada na Avenida Rodrigues do Prado, nº 19, na cidade de Cuiabá - MT. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos, sendo 10 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 00, 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 20 de março de 2023.

**NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As principais políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 0 (2022 - R\$ 0) referente a Atos Não Cooperativos.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

Os recursos capitados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

**f) Devedores por repasse de outros recursos**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### **h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

#### **i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de equivalência patrimonial, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

#### **k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

#### **l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

#### **m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

#### **o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, a central está sujeita às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

#### NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2023	31/12/2022
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	701
DI entre Cooperativas e Central	91.819	93.444
<b>Total circulante</b>	<b>91.819</b>	<b>94.145</b>
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	3.916
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>3.916</b>
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>91.819</b>	<b>98.061</b>

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares, gerando um resultado de R\$ 14.940 (2022 - R\$ 14.606).

#### NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2023	31/12/2022
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	2.397.847	1.814.774
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	11.004	90.998
<b>Total circulante</b>	<b>2.408.851</b>	<b>1.905.772</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	250.882	129.765
Letras Financeiras Subordinada - LFS	25.399	25.432
Letras Financeiras Subordinada Complementar - LFSC	147.805	-
<b>Total não circulante</b>	<b>424.086</b>	<b>155.197</b>
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>2.832.937</b>	<b>2.060.969</b>

O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 272.360 (2022 - R\$ 454.095).

Em 14 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, a Cooperativa Central adquiriu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas emitidas pelo Banco Sicredi, totalizando um investimento de R\$ 147.805. Esses títulos, que são elegíveis como Capital Complementar, não possuem prazo de vencimento e oferecem uma remuneração vinculada a 100% do CDI mais uma taxa adicional de 3,6% ao ano, gerando um resultado de R\$ 884 (2022 - R\$ 0).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 25.399 (2022 - R\$ 25.432), através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank Internacional Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 31.376 (2022 - R\$ 24.746).

#### NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito anteriormente classificadas como prejuízo, no valor de R\$ 137 (dezembro de 2022 - R\$ 0)

#### NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ressarcimento de despesas	8.925	6.877
Dividendos a receber	5.740	13.018
Outras	21	56
<b>Total circulante</b>	<b>14.686</b>	<b>19.951</b>

#### NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	56	44
Adiantamentos e antecipações salariais	125	78
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	5.111	2.850
Ressarcimento Centralizadora	23.242	15.824
Impostos e contribuições a compensar	1.583	11
Pendências a regularizar	417	120
Treínamentos a cobrar filiadas	16.901	785
Sobras orçamentárias a receber central	10.512	-
Outros	-	11
<b>Total circulante</b>	<b>57.947</b>	<b>19.723</b>
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	67.431	56.450
Devedores por depósitos em garantia (Nota 12)	2	2
Outros	-	20
<b>Total não circulante</b>	<b>67.433</b>	<b>56.472</b>
<b>Total</b>	<b>125.380</b>	<b>76.195</b>

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

#### NOTA 10 – INVESTIMENTOS

##### a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	734.669	474.129	664	664		
Percentual de participação	14,63%	17,88%	12,39%	12,39%		
Capital social	3.649.817	3.208.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	3.679.852	3.210.362	5.373	5.373		
Lucro líquido (prejuízo) do Exercício	117.597	115.902	-	-		
Valor do investimento	745.726	478.558	665	665	746.391	479.223
Equivalência patrimonial	20.532	17.191	-	-	20.532	17.191

##### b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**c) Movimentação dos investimentos**

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	479.223	253.227
Aumento de capital em controladas e coligadas	260.540	221.991
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	5.602	(167)
Dividendos a receber	(5.740)	(13.018)
Complemento de dividendos recebidos de exercícios anteriores	(3.254)	-
Resultado de equivalência patrimonial	20.532	17.190
Recebimento juros capital próprio Sicredipar	(10.512)	-
Saldo final	746.391	479.223

**NOTA 11 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Centralização Financeira - Cooperativas	2.673.814	2.043.290
Total circulante	2.673.814	2.043.290

	01/07/2022 a 31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado centralização financeira - Cooperativas	156.508	305.999	481.698
Total	156.508	305.999	481.698

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. No exercício de 2023 e 2022, esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 305.999 e R\$ 481.698, respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

**NOTA 12 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa Central possuía 01 processo de natureza Cível e 01 processo de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda em ambos é possível, no montante estimado de R\$ 10 e R\$ 792 (2022 - R\$ 10 e R\$ 522), respectivamente.

A Cooperativa Central possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2 (2022 - R\$ 2), registrados na rubrica de "Outros Ativos", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

**NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para pagamentos a efetuar	30.453	21.772
Contas a pagar empresas do grupo	29.085	19.869
Fundo de cobertura de valores	11.960	9.811
Fundo de assistência técnica, educacional e social	938	212
Impostos e contribuições a recolher	900	1.007
Valores a repassar DI	12.879	10.638
Credores diversos	3.243	1.805
Crédito Sescoop	1.561	-
Pendências a regularizar	887	914
<b>Total circulante</b>	<b>91.906</b>	<b>66.028</b>

Valores a ressarcir cooperativas	67.430	56.450
<b>Total não circulante</b>	<b>67.430</b>	<b>56.450</b>
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>159.336</b>	<b>122.478</b>

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	559.963	337.972
Integralização de Capital	411.108	221.991
Capital social	971.071	559.963

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 411.108 (2022 – R\$ 221.991), via integralização de quotas-partes.

**b) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

**c) Reservas Central**

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- Reserva de expansão: tem por objetivo promover ações que visam o fomento, a expansão e conseqüentemente o desenvolvimento do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi nos municípios que fazem parte de sua área de atuação através de abertura de novas unidades de atendimento;
- Outras reservas de capital: tem por objetivo cobrir eventuais despesas extras de cobranças judiciais, falhas humanas ou operacionais decorrentes dos sistemas de informática da Central.

**d) Sobras e perdas acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

**NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	91.819	98.061
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.571.051	1.840.206
Outros ativos financeiros (Nota 08)	14.686	19.951
Outros ativos (Nota 09)	95.783	75.124
Investimentos (Nota 10)	746.391	479.223
<b>Passivo</b>		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 11)	2.673.814	2.043.290
Outros passivos (Nota 13)	144.436	112.559
<b>Receitas</b>		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	272.360	454.095
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	417.964	316.867
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	14.940	14.606
<b>Despesas</b>		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 17)	61.512	49.491
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 19)	212.275	196.323
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 11)	305.999	481.698

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	4.128	3.599

**NOTA 16 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	6.622	12.967	10.202
Benefícios	3.658	7.129	6.232
Encargos sociais	2.748	4.965	4.028
Treinamentos	633	1.490	684
<b>Total</b>	<b>13.661</b>	<b>26.551</b>	<b>21.146</b>

**NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	46	73	74
Aluguéis	383	678	540
Comunicação	1.811	3.622	2.331
Manutenção e conservação	874	1.800	3.096
Mapa ambiental	98	389	5.514
Material de expediente	44	76	78
Processamento dados	1.341	2.525	2.189
Licença Software - Confederação	14.475	27.138	20.186
Comunicação corporativas - filiadas	16.072	23.483	22.940
Propaganda e publicidade	38	60	216
Promoções e relações públicas	921	1.359	2.514
Programa de Recompensa - Confederação	4.081	5.196	1.953
Serasa	7.271	13.021	10.259
Câmara de dirigentes lojistas (CDL)	1.954	3.625	2.936
Guarda de valores	3.070	4.685	1.587
Serviços de terceiros	4.507	7.557	5.817
Serviços de vigilância e segurança	169	311	130
Serviços de transportes	1.535	2.303	405
Depreciação e amortização	256	490	452
Contribuição Confederação	9.555	18.636	16.250
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	928	1.497	1.366
Emolumentos e taxas diversas	357	379	52
Viagens	1.018	3.113	1.735
Seguros	308	327	24
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	8.050	14.719	9.356
Outras despesas administrativas	1.165	1.580	1.788
<b>Total</b>	<b>80.327</b>	<b>138.642</b>	<b>113.788</b>

**NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	928	1.497	1.366
Ressarcimento contribuição filiadas	234.474	417.964	316.867
Reversão de provisões operacionais	581	826	5.447
Reversão de provisões para passivos contingentes	-	-	973
Outras rendas operacionais	559	1.068	1.112
<b>Total</b>	<b>236.542</b>	<b>421.355</b>	<b>325.765</b>

**NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições Cooperativas filiadas	26.097	31.929	27.893
Contribuição Confederação Sustentação	50.293	90.362	67.672
Contribuição Cooperativas FCV	1.094	2.149	1.775
Contribuição Confederação Célula Expansão	16.093	29.773	22.297
Contribuição Confederação Projeto Custeio	16.368	30.906	24.512
Contribuição Confederação Projeto Digital	20.746	40.994	30.909
Contribuição Confederação Imobilizado Uso	758	1.852	1.321
Contribuição Confederação Célula Digital	2.525	4.764	3.718
Outras provisões operacionais	324	632	529
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	17.469	33.353	27.049
Programa de recompensa - Confederação	1.007	2.372	1.085
Juros sobre o capital próprio	10.512	10.512	-
Outras despesas operacionais	1.387	1.877	2.279
<b>Total</b>	<b>164.673</b>	<b>281.475</b>	<b>211.039</b>

**NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

### IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

### VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

## VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

## X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>111.688</b>	82.402
<b>Nível I (NI)</b>	<b>111.688</b>	82.402
<b>Capital principal - CP</b>	<b>111.688</b>	82.402
Capital social	971.071	559.963
Reservas de capital	9.627	8.190
Sobras acumuladas	1.590	2.064
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	5.595	-
Dedução de investimento em outras entidades	(876.195)	(487.815)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>537.876</b>	341.994
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	2.249	1.671
Margem de Capital	52.961	44.822
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>20,76%</b>	24,09%
Situação de Imobilização (Imob)	9.820	1.586
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>8,79%</b>	1,92%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 23 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

Seneri Kernbeis Paludo  
Diretor Executivo  
273.628.608-11

Nauder Alves Silva  
Diretor de Supervisão e Operações  
631.087.391-15

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20